



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 029/2021

SÚMULA: Dispõe sobre alteração de medidas impostas no Decreto n.º 015/2021 necessárias para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), revoga o Decreto n.º 028/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aumento significativo de casos do Coronavírus (COVID-19) na região:

CONSIDERANDO a falta de leitos de UTI's para casos de COVID 19 para a região;

CONSIDERANDO a solicitação do Estado do Paraná para que todos os Municípios sigam as medidas do Decreto Estadual n.º 6.983 publicado em 26 de fevereiro de 2021, para impedir um colapso da Rede Pública e Privada de Saúde:

DECRETA:

Art. 1º Ficam acolhidas no âmbito do Município de Paranacity todas as determinações constantes do Decreto Estadual n.º 6.983/2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatória visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID 19.

Parágrafo Único. Serão considerados serviços e atividades essenciais às elencadas no Art. 5º do Decreto Estadual n.º 6.983/2021.

Art. 2º Continuam em vigor todas as demais recomendações, penalidades e sanções contidas no Decreto 015/2021, relacionados ao combate à pandemia, revogando-se o contido no Decreto 28/2021, bem como todas as disposições que contrariem o presente Decreto.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir do período das zero hora do dia 28 de fevereiro de 2021 até às 5 horas do dia 08 de março de 2021, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sítio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2021.


WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado(a) jornal 'O Regional'
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 27 / 02 / 2021



Prefeitura Municipal de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUÁ
ATO DA MESA DIRETORA Nº 024/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ
CONCLUSÃO PÚBLICA Nº 001/2021
ATA DE SUSPENSÃO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ
ATA DE SUSPENSÃO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 001/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 010/2021

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ATO DA MESA DIRETORA Nº 024/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 26, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 001/2021

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
Processo nº 00001

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
Processo nº 00002

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
Processo nº 00003

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 001/2021

JORNAL REGIONAL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 07.876.320/0001-24

DECRETO
029/2021